

Valide aqui
este documento

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art.19, §1º, da Lei 6.015, de 31/12/73.

CNM: 098228.2.0111936-04

111936
- MATRÍCULA -

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRAMANDAÍ

LIVRO n.º 2 - REGISTRO GERAL

TRAMANDAÍ, 08 de setembro de 1989

Fls

MATRÍCULA

1

111936

UM TERRENO urbano, sem benfeitorias, situado no Balneário Nordeste no município de Imbe, constituído do lote nº 05, da quadra 17, medindo 12m de frente, ao oeste, no alinhamento da rua I, igual medida nos fundos, ao leste, onde entesta com o lote 24, de Darcy Felles da Silva, por 25m de extensão de frente a fundos, por ambos os lados, dividindo-se por um lado, ao sul, com o lote 04, de Gilberto Silveira Folchini, e pelo outro lado, ao norte, com o lote 06, de Quintino Nunes Pereira, distante pela divisa norte, 52,97m da rua Q, no quarteirão formado pelas ruas I, Q e Ays. R e H. Proprietária: IMOBILIÁRIA NORDESTE LTDA., com sede em São Leopoldo, CGC nº 96.741.855/0001-42. Procedência: Transcrição nº 226 do livro 3, deste Ofício.

Otoni Simões Chaves
oficial

Custas: Ncz\$ 7,27 IF

R-1 /111.936 : Escritura pública lavrada a 09 de junho de 1989 no 1º Tabelionato da Comarca de São Leopoldo (Lº 63-A, fls. 152 Nº 13.313)

OBJETO: O imóvel constante da matrícula. TRANSMITENTE(S): IMOBILIÁRIA NORDESTE LTDA., já qualificada.

ADQUIRENTE(S): JOSE ANTONIO DE ABREU, brasileiro, armeiro, casado - com Odemira da Silveira de Abreu, CIC 059.023.550-87, CI nº..... 1001836781, residente e domiciliado na rua Bento Alves, nº 1.351, B. Rio Branco, em São Leopoldo.

VALOR: Ncz\$ 70,00 AVALIAÇÃO: Ncz\$ 2.500,00 (Guia Nº 865).

TÍTULO: Compra e venda.

Tramandaí, 08 de setembro de 1989.

Otoni Simões Chaves
oficial

Protocolado sob Nº 169.379

IF Custas: Ncz\$ - 73,07

R- 02/ 111.936 : FORMAL DE PARTILHA extraído dos autos do inventário julgado por sentença do Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Leopoldo, em 15 de setembro de 1992, processado o feito pelo 1º Cartório Judicial da mesma Comarca. OBJETO: O imóvel constante da matrícula, pelo valor de Cr\$ 3.000.000,00. TRANSMITENTE: A herança de JOSE ANTONIO DE ABREU. ADQUIRENTE: GISELE SILVEIRA DE ABREU, brasileira, solteira, menor impuberg, residente e domiciliada na rua Bento Gonçalves, nº 1351, em São Leopoldo.

TÍTULO: Legítima;

vide verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFJBH-5ZZ8M-N3WH3-5TLPS>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Continua na Próxima Página -



ção da Página Anterior - - - - -

Valide aqui
este documento

CNM: 098228.2.0111936-04

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Mat. 111936 Fls. 1v

Tramandaí, 08 de fevereiro de 1993.

Álvaro Dirceu de Medeiros Chaves
ajudante

Protocolado sob Nº 207.904

IF Emolumentos: Cr\$ 307.803,00

Av-3-111.936: Certifico, em virtude de requerimento do interessado, datado de 27 de maio de 1.993, instruído com a certidão nº 4.626, Lº E-21, fls. 046, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de São Leopoldo, arquivados hoje neste cartório, que GISELE SILVEIRA DE ABREU, foi emancipada por escritura pública de emancipação, sob nº 7.827, Lº 34-A, fls. 47). no 1º Tabelionato da Comarca de São Leopoldo.

Tramandaí, 22 de junho de 1.993.

Álvaro Dirceu de Medeiros Chaves
ajudante

Protocolado sob nº 211.234

IF Emolumentos: Cr\$ 208.927,00

E-4 / 111.936. Escritura Pública lavrada a 19 de abril de 1993 no Ofício de Sede Municipal de Imbé, desta Comarca (Lº 03, Fls. 15, Nº 275).

OBJETO: O imóvel constante da matrícula. **TRANSMITENTE(S):** GISELE - SILVEIRA DE ABREU, brasileira, solteira, emancipada, auxiliar de escritório, CI 3047478122-SSP/RS, CIC 587.303.200-97, residente e domiciliada na rua Bento Gonçalves, nº 1351, em São Leopoldo.

ADQUIRENTE(S): EDISON ARIDON BAMMANN, brasileiro, autônomo, casado com Eraci Grimm Bammann, CI 4009079296-SSP/RS, CIC 088145110-04 residente e domiciliado na rua Marechal Francisco Antonio Biten - court, nº 30/311, 8. Jardim Leopoldina, em Porto Alegre.

VALOR: Cr\$ 40.000.000,00 **AVALIAÇÃO:** Cr\$ 40.000.000,00 (Guia Nº 8660). **TÍTULO:** Compra e venda. Consta da escritura que a vendedora não tem vinculação com o INSS.

Tramandaí, 22 de junho de 1.993.

Álvaro Dirceu de Medeiros Chaves
ajudante

Protocolado sob Nº 211.235

IF Emolumentos: Cr\$ 943.171,00

AV-5/111.936: Certifico, que no imóvel constante da matrícula, foi construído um prédio residencial, em madeira, com área total de 22,61m², com lançamento cadastral conforme levantamento cadastral efetuado em 1993, de acordo com requerimento do interessado, datado de 04 de fevereiro de 1994, instruído com certidão nº 060/94 de 01 de fevereiro de 1994 da Prefeitura Municipal--

continua a fls. 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFJBH-5ZZ8M-N3WH3-5TLPS>

Continua na Próxima Página - - - - -

Valide aqui
este documento

CNM: 098228.2.0111936-04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFJBH-5ZZ8M-N3WH3-5TLP5>

111936

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRAMANDAÍ

LIVRO n.º 2 - REGISTRO GERAL

- Continuação das fls. 01vº -

Fls

MATRÍCULA

TRAMANDAÍ, -- de ----- de 19 --

02

111936

de Imbe. Predio construido sobre regime de mutirão.

Tramandaí, 28 de fevereiro de 1994.

Álvaro Dirceu de Medeiros Chaves
ajudante

Protocolado sob nº 216.826

Emolumentos: CR\$ 2.207,00

JR

R-6 / 111.936: Escritura Pública lavrada a 04 de fevereiro de 1994 no Tabelionato desta Comarca (Le 153, Fls. 135, Nº 18.209). OBJETO: O imóvel constante da matrícula. TRANSMITENTE(S): Edison Aridon Bammann e sua esposa Eraci Grimm Bammann, já qualificados.

ADQUIRENTE(S): ALFREDO WILBERT, brasileiro, aposentado, CI nº 11.690-serie 122ª, CIC nº 025.668.690-49, casado pelo regime da comunhão de bens em 18.05.1.935 com Elma Wilbert, residente e domiciliado na rua 7 de Setembro nº 969, na cidade de Três Coroas-RS.

VALOR: CR\$ 800.000,00

AVALIAÇÃO: CR\$ 1.000.000,00

(Guia

Nº 10.140). TÍTULO: Compra e venda. OBS: Consta da escritura que os vendedores não têm vinculação com o INSS.

Tramandaí, 28 de fevereiro de 1994.

Álvaro Dirceu de Medeiros Chaves

ajudante

Protocolado sob Nº 216.827

Emolumentos: CR\$ 11.695,00

JR

R-07/111.936: FORMAL DE PARTILHA extraído dos autos do inventário julgado por sentença do(a) Dr.(a) Juiz de Direito da vara cível da Comarca de Igrejinha, em 25 de setembro de 1996, processado o feito pelo Cartório cível da mesma Comarca. OBJETO: No imóvel constante da matrícula, avaliado por R\$ 5.500,00, somente uma parte ideal correspondente ao valor de R\$ 2.750,00. TRANSMITENTE: A herança de Alfredo Wilbert. ADQUIRENTE(S): HELMA WILBERT, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na rua Sete de Setembro, nº 965, em Três Coroas.

TÍTULO: meação. ATUALIZAÇÃO: R\$ 3.073,72

Tramandaí, 31 de março de 1997.

Mioni Medeiros Chaves

substituta

Protocolado sob Nr. 236.558

IF

Emolumentos: R\$ 44,80

R-08/111.936: FORMAL DE PARTILHA extraído dos autos do inventário julgado por sentença do(a) Dr.(a) Juiz de Direito da

vide verso

Continua na Próxima Página



ção da Página Anterior - - - - -

Valide aqui
este documento

CNM: 098228.2.0111936-04

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Mat. **111936** Fls. 12v

vara cível da Comarca de Igrejinha, em 25 de setembro de 1996, processado o feito pelo Cartório cível da mesma Comarca. **OBJETO:** No imóvel constante da matrícula avaliado por R\$ 5.500,00, somente uma parte ideal correspondente ao valor de R\$ 916,66. **TRANSMITENTE:** A herança de Alfredo Wilbert. **ADQUIRENTE(S):** LECY NELCY LORENZ, brasileira, viúva, do lar, CIC 478.777.660-88, residente e domiciliada em Tres Coroas.

TÍTULO: Legítima. **ATUALIZAÇÃO:** R\$ 1.024,56.

Tramandaí, 31 de março de 1997.

Mioni Medeiros Chaves

substituta

Protocolado sob Nr. 236.559 IF Emolumentos: R\$ 38,60

R-09/111.936 : FORMAL DE PARTILHA extraído dos autos do inventário julgado por sentença do(a) Dr.(a) Juiz de Direito da vara cível da Comarca de Igrejinha, em 25 de setembro de 1996, processado o feito pelo Cartório cível da mesma Comarca. **OBJETO:** No imóvel constante da matrícula avaliado por R\$ 5.500,00, somente uma parte ideal correspondente ao valor de R\$ 916,67. **TRANSMITENTE:** A herança de Alfredo Wilbert. **ADQUIRENTE(S):** LACY ELSI-MOLLER, do lar, casada com Arlindo Moller, aposentado, brasileiros, CIC 539.621.850-49 e 050.045.270-91, residentes em Tres Coroas.

TÍTULO: Legítima. **ATUALIZAÇÃO:** R\$ 1.024,56.

Tramandaí, 31 de março de 1997.

Mioni Medeiros Chaves

substituta

Protocolado sob Nr. 236.560 IF Emolumentos: R\$ 38,60

R-10/111.936 : FORMAL DE PARTILHA extraído dos autos do inventário julgado por sentença do(a) Dr.(a) Juiz de Direito da vara cível da Comarca de Igrejinha, em 25 de setembro de 1996, processado o feito pelo Cartório cível da mesma Comarca. **OBJETO:** No imóvel constante da matrícula avaliado por R\$ 5.500,00, somente uma parte ideal correspondente ao valor de R\$ 916,67. **TRANSMITENTE:** A herança de Alfredo Wilbert. **ADQUIRENTE(S):** ADEMAR AL-FREDO WILBERT, industrial, casado com Cirley Rosali Wilbert, do lar, CIC nºs 089.347.460-68 e 353.258.520-00, residentes em Tres Coroas.

TÍTULO: legítima. **ATUALIZAÇÃO:** R\$ 1.024,56.

Tramandaí, 31 de março de 1997.

Mioni Medeiros Chaves

substituta

Protocolado sob Nr. 236.561 IF Emolumentos: R\$ 38,60

R-11/111.936 - PARTILHA

TRANSMITENTE: O espólio de **LECY NELCY LORENZ**, inscrita no CPF sob número 478.777.660-88.

ADQUIRENTE: **SERGIO LORENZ**, brasileiro, funcionário público municipal, inscrito no CPF sob

continua as fls. 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFJBH-5ZZ8M-N3WH3-5TLPS>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Continua na Próxima Página - - - - -

Valide aqui
este documento

CNM: 098228.2.0111936-04

MATRÍCULA -

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDAI - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls.

03

Matrícula

111936

número 300.913.650-15, portador da carteira de identidade número 9010762897, expedida pela SSP/RS, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com **AMELIA ERCY LORENZ**, brasileira, aposentada, inscrita no CPF sob número 236.162.290-49, portadora da carteira de identidade número 1029416995, expedida pela SSP/RS, residentes e domiciliados na Rua 7 de Setembro, nº 965, Bairro Sander, na cidade de Três Coroas-RS.

TÍTULO: Escritura pública de partilha amigável lavrada no Tabelionato de Notas de Três Coroas-RS, no Livro 17, na folha 142v, sob nº 2.908, em 03 de novembro de 2008.

OBJETO: A fração ideal de **8,33%** do imóvel constante desta matrícula.

VALOR TOTAL ATRIBUÍDO AO IMÓVEL: R\$2.666,66 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

VALOR DESTES PAGAMENTO: R\$1.333,30 (um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos).

AVALIAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL: Avaliada a totalidade do imóvel em R\$3.300,00, em 28.05.2008, conforme DIT nº 102211, tendo sido reconhecida a exoneração do pagamento de ITCD, nos termos do artigo 6º, inciso IX, do Decreto nº 33.156/89, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 109.235, expedida em 03 de outubro de 2008.

VALOR DE AVALIAÇÃO PROPORCIONAL AO PAGAMENTO: R\$1.650,00.

Tramandaí, 29 de dezembro de 2008.

Registrador/Substituto

Bel. Antonio Shamah
Substituto

Protocolado sob nº 317036 em 27/11/2008

Selos de Fiscalização: 0682.06.0800020.00748 = R\$4,00; 0682.01.0800020.19611 = R\$0,20

Proc. Eletrônico: R\$2,30

Emolumentos: R\$73,70 - IF

R-12/111.936 - PARTILHA

TRANSMITENTE: O espólio de **LECY NELCY LORENZ**, inscrita no CPF sob número 478.777.660-68.

ADQUIRENTES: **DERLY LORENZ**, industrial, inscrito no CPF sob número 300.918.880-34, portador da carteira de identidade número 7017100707, expedida pela SSP/RS, e sua esposa, **JOCENIR DAS GRAÇAS LORENZ**, industrial, inscrita no CPF sob número 641.534.870-15, portadora da carteira de identidade número 1028320768, expedida pela SSP/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João Simão Lauffer, nº 30, Bairro Sander, na cidade de Três Coroas-RS.

TÍTULO: Escritura pública de partilha amigável lavrada no Tabelionato de Notas de Três Coroas-RS, no Livro 17, na folha 142v, sob nº 2.908, em 03 de novembro de 2008.

OBJETO: A fração ideal de **8,33%** do imóvel constante desta matrícula.

VALOR TOTAL ATRIBUÍDO AO IMÓVEL: R\$2.666,66 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

VALOR DESTES PAGAMENTO: R\$1.333,30 (um mil, trezentos e trinta e três reais e

Vide verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFJBH-5ZZ8M-N3WH3-5TLPS>

Continua na Próxima Página

Valide aqui
este documento

CNM: 098228.2.0111936-04

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Mat. **111936**Fl. **03v**

trinta centavos).

AVALIAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL: Avaliada a totalidade do imóvel em R\$3.300,00, em 28.05.2008, conforme DIT nº 102.211, tendo sido reconhecida a exoneração do pagamento de ITCD, nos termos do artigo 6º, inciso IX, do Decreto nº 33.156/89, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 109.235, expedida em 03 de outubro de 2008.

VALOR DE AVALIAÇÃO PROPORCIONAL AO PAGAMENTO : R\$1.650,00.

Tramandaí, 29 de dezembro de 2008.

Registrador/Substituto

Bel. Antonio Shamah

Substituto

Protocolado sob nº 317036 em 27/11/2008

Selos de Fiscalização: 0682.06.0800020.00749 = R\$4,00; 0682.01.0800020.19612= R\$0,20

Proc. Eletrônico: R\$2,30

Emolumentos: R\$73,70 - IF

AV-13/111.936 - PACTO ANTENUPCIAL

Procede-se a esta averbação para constar que **DERLY LORENZ** e **JOCENIR DAS GRAÇAS LORENZ** casaram-se pelo regime da **comunhão universal de bens**, posterior à Lei nº 6515/77, tendo sido a escritura de pacto antenupcial registrada no livro número 03 - Registro Auxiliar do Ofício do Registro de Imóveis de Igrejinha-RS, sob número 226, em 09 de junho de 1986, conforme documento comprobatório que fica arquivado nesta serventia.

Tramandaí, 29 de dezembro de 2008.

Registrador/Substituto

Bel. Antonio Shamah

Substituto

Protocolado sob nº 317037 em 27/11/2008

Selos de Fiscalização: 0682.03.0800020.00911 = R\$0,40; 0682.01.0800020.19613= R\$0,20

Proc. Eletrônico: R\$2,30

Emolumentos: R\$17,50 - IF

AV-14/111.936 - ATUALIZAÇÃO

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento firmado em 05 de novembro de 2008, instruído com documento comprobatório, para constar que **ARLINDO MÖLLER** é casado com **LACY ELSI MÖLLER**, pelo regime da comunhão UNIVERSAL de bens, anterior à Lei nº 6.515/77.

Tramandaí, 29 de dezembro de 2008.

Registrador/Substituto

Bel. Antonio Shamah

Substituto

Protocolado sob nº 314037 em 11/07/2008

Selos de Fiscalização: 0682.04.0800020.00331 = R\$0,50; 0682.01.0800020.19614= R\$0,20

Proc. Eletrônico: R\$2,30

Emolumentos: R\$38,80 - IF

Continua as fls. 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFJBH-5ZZ8M-N3WH3-5TLP5>

Continua na Próxima Página

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CNM: 098228.2.0111936-04

MATRÍCULA -

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDAI - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fis.

Matrícula

04

111936

R-15/111.936 - PARTILHA**TRANSMITENTE:** O espólio de **ARLINDO MOLLER**, inscrito no CPF sob número 050.045.270-91.**ADQUIRENTE:** O espólio de **LACY ELSI MOLLER**, inscrita no CPF sob número 569.621.850-49.**TÍTULO:** Escritura pública de partilha amigável lavrada no Tabelionato de Notas de Três Coroas-RS, no Livro 17, na folha 144, sob nº 2.909, em 05 de novembro de 2008.**OBJETO:** A fração ideal de **8,34%** do imóvel constante desta matrícula.**VALOR TOTAL ATRIBUÍDO AO IMÓVEL:** R\$2.666,67 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**VALOR DESTE PAGAMENTO:** **R\$1.333,33 (um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).****AVALIAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL:** Avaliada a totalidade do imóvel em R\$2.700,00, em 16052008, conforme DIT nº 102.272, tendo sido reconhecida a exoneração do pagamento de ITCD, nos termos do artigo 6º, inciso IX, do Decreto nº 33.156/89, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 112.608, expedida em 03 de outubro de 2008.**VALOR DE AVALIAÇÃO PROPORCIONAL AO PAGAMENTO:** **R\$1.350,00.**

Tramandaí, 29 de dezembro de 2008.

Registrador/Substituto

Bel. Antonio Chama
Substituto**Protocolado sob nº 317038 em 27/11/2008****Selos de Fiscalização:** 0682.06.0800020.00750 = R\$4,00; 0682.01.0800020.19615 = R\$0,20**Proc. Eletrônico:** R\$2,30**Emolumentos:** R\$73,70 - IF**R-16/111.936 - PARTILHA****TRANSMITENTE:** O espólio de **ARLINDO MOLLER**, inscrito no CPF sob número 050.045.270-91.**ADQUIRENTE:** **LUIS CARLOS MOLLER**, brasileiro, industrial, inscrito no CPF sob número 378.360.720-53, portador da carteira de identidade número 8013437002, expedida pela SJS/RS, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com **REJANE ELISABETH MOLLER**, brasileira, auxiliar de escritório, inscrita no CPF sob número 523.381.850-72, portadora da carteira de identidade número 9031698047, expedida pela SJS/RS, residentes e domiciliados na Rua José Augusto Schunck, nº 164, na cidade de Três Coroas-RS.**TÍTULO:** Escritura pública de partilha amigável lavrada no Tabelionato de Notas de Três Coroas-RS, no Livro 17, na folha 142v, sob nº 2.909, em 05 de novembro de 2008.**OBJETO:** A fração ideal de **4,17%** do imóvel constante desta matrícula.**VALOR TOTAL ATRIBUÍDO AO IMÓVEL:** R\$2.666,67 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**VALOR DESTE PAGAMENTO:** **R\$666,66 (seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).**

Vide verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFJBH-5ZZ8M-N3WH3-5TLPS>

Continua na Próxima Página

Valide aqui
este documento

CNM: 098228.2.0111936-04

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Mat. **111936**Fls. **04v**

AVALIAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL: Avaliada a totalidade do imóvel em R\$2.700,00, em 16.06.2008, conforme DIT nº 102.272, tendo sido reconhecida a exoneração do pagamento de ITCD, nos termos do artigo 6º, inciso IX, do Decreto nº 33.156/89, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 112.608, expedida em 03 de outubro de 2008.

VALOR DE AVALIAÇÃO PROPORCIONAL AO PAGAMENTO : R\$675,00.

Tramandaí, 29 de dezembro de 2008.

Registrador/Substituto

Bel. Antonio Shamah
Substituto

Protocolado sob nº 317038 em 27/11/2008

Selos de Fiscalização: 0682.05.0800020.00077 = R\$2,00; 0682.01.0800020.19616 = R\$0,20

Proc. Eletrônico: R\$2,30

Emolumentos: R\$72,20 - IF

R-17/111.936 - PARTILHA

TRANSMITENTE: O espólio de **ARLINDO MÖLLER**, inscrito no CPF sob número 050.045.270-91.

ADQUIRENTE: **PEDRO PAULO MÖLLER**, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente e domiciliado na Rua Tristão Monteiro, nº 347, na cidade de Três Coroas-RS, inscrito no CPF sob número 378.360.640-34, portador da carteira nacional de habilitação número 03484134098, expedida pelo DETRAN/RS.

TÍTULO: Escritura pública de partilha amigável lavrada no Tabelionato de Notas de Três Coroas-RS, no Livro 17, na folha 144, sob nº 2.909, em 05 de novembro de 2008.

OBJETO: A fração ideal de **4,17%** do imóvel constante desta matrícula.

VALOR TOTAL ATRIBUÍDO AO IMÓVEL: R\$2.666,67 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

VALOR DESTE PAGAMENTO: **R\$666,66 (seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).**

AVALIAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL: Avaliada a totalidade do imóvel em R\$2.700,00, em 16.06.2008, conforme DIT nº 102.272, tendo sido reconhecida a exoneração do pagamento de ITCD, nos termos do artigo 6º, inciso IX, do Decreto nº 33.156/89, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 112.608, expedida em 03 de outubro de 2008.

VALOR DE AVALIAÇÃO PROPORCIONAL AO PAGAMENTO : R\$675,00.

Tramandaí, 29 de dezembro de 2008.

Registrador/Substituto

Bel. Antonio Shamah
Substituto

Protocolado sob nº 317038 em 27/11/2008

Selos de Fiscalização: 0682.05.0800020.00078 = R\$2,00; 0682.01.0800020.19617 = R\$0,20

Proc. Eletrônico: R\$2,30

Emolumentos: R\$72,20 - IF

continua às fls. 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFJBH-5ZZ8M-N3WH3-5TLPS>

Continua na Próxima Página

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



ção da Página Anterior - - - - -

Valide aqui
este documento

CNM: 098228.2.0111936-04

MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDAI - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fis.

Matrícula

05

111936

AV-18/111.936 - ATUALIZAÇÃO

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento firmado em 06 de novembro de 2008, instruído com documento comprobatório, para constar que **HELMA WILBERT** é inscrita no CPF sob número **674.263.100-78**.

Tramandaí, 29 de dezembro de 2008.

Registrador/Substituto

Bel. Antonio Shamah
Substituto

Protocolado sob nº 317039 em 27/11/2008

Selos de Fiscalização: 0682.04.0800020.00332 = R\$0,50; 0682.01.0800020.19618= R\$0,20

Proc. Eletrônico: R\$2,30

Emolumentos: R\$38,80 - IF

R-19/111.936 - PARTILHA

TRANSMITENTE: O espólio de **HELMA WILBERT**, inscrita no CPF sob número 674.263.100-78.

ADQUIRENTE: O espólio de **LACY ELSI MÖLLER**, inscrita no CPF sob número 569.621.850-49.

TÍTULO: Escritura pública de partilha amigável lavrada no Tabelionato de Notas de Três Coroas-RS, no Livro 17, na folha 146v, sob nº 2.910, em 06 de novembro de 2008.

OBJETO: A fração ideal de **25,00%** do imóvel constante desta matrícula.

VALOR TOTAL ATRIBUÍDO AO IMÓVEL: R\$8.000,00 (oito mil reais).

VALOR DESTES PAGAMENTO: R\$4.000,00 (quatro mil reais).

AVALIAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL: Avaliada a totalidade do imóvel em R\$9.700,00, em 16.06.2008, conforme DIT nº 102.096, tendo sido reconhecida a exoneração do pagamento de ITCD, nos termos do artigo 6º, inciso IX, do Decreto nº 33.156/89, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 112.576, expedida em 03 de outubro de 2008.

VALOR DE AVALIAÇÃO PROPORCIONAL AO PAGAMENTO: R\$4.850,00.

Tramandaí, 29 de dezembro de 2008.

Registrador/Substituto

Bel. Antonio Shamah
Substituto

Protocolado sob nº 317040 em 27/11/2008

Selos de Fiscalização: 0682.06.0800020.00751 = R\$4,00; 0682.01.0800020.19619= R\$0,20

Proc. Eletrônico: R\$2,30

Emolumentos: R\$83,30 - IF

R-20/111.936 - PARTILHA

TRANSMITENTE: O espólio de **HELMA WILBERT**, brasileira, inscrita no CPF sob número 674.263.100-78.

ADQUIRENTE: **SERGIO LORENZ**, brasileiro, funcionário público municipal, inscrito no CPF sob

Vide Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFJBH-5ZZ8M-N3WH3-5TLPS>

Continua na Próxima Página - - - - -

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CNM: 098228.2.0111936-04

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Mat. **111936**Fls. **05v**

número 300.913.650-15, portador da carteira de identidade número 9010762897, expedida pela SSP/RS, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com **AMELIA ERCY LORENZ**, brasileira, aposentada, inscrita no CPF sob número 236.162.290-49, portadora da carteira de identidade número 1029416995, expedida pela SSP/RS, residentes e domiciliados na Rua 7 de Setembro, nº 965, Bairro Sander, na cidade de Três Coroas-RS.

TÍTULO: Escritura pública de partilha amigável lavrada no Tabelionato de Notas de Três Coroas-RS, no Livro 17, na folha 146, sob nº 2.910, em 06 de novembro de 2008.

OBJETO: A fração ideal de **12,50%** do imóvel constante desta matrícula.

VALOR TOTAL ATRIBUÍDO AO IMÓVEL: R\$8.000,00 (oito mil reais).

VALOR DESTE PAGAMENTO: R\$2.000,00 (dois mil reais).

AValiação DA FAZENDA ESTADUAL: Avaliada a totalidade do imóvel em R\$9.700,00, em 16.06.2008, conforme DIT nº 102.096, tendo sido reconhecida a exoneração do pagamento de ITCD, nos termos do artigo 6º, inciso IX, do Decreto nº 33.156/89, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 112.576, expedida em 03 de outubro de 2008.

VALOR DE AVALIAÇÃO PROPORCIONAL AO PAGAMENTO : R\$2.425,00.

Tramandaí, 29 de dezembro de 2008.

Registrador/Substituto

Bel. Antonio Shamah
Substituto

Protocolado sob nº 317040 em 27/11/2008

Selos de Fiscalização: 0682.06.0800020.00752 = R\$4,00; 0682.01.0800020.19620 = R\$0,20

Proc. Eletrônico: R\$2,30

Emolumentos: R\$76,90 - IF

R-21/111.936 - PARTILHA

TRANSMITENTE: O espólio de **HELMA WILBERT**, inscrita no CPF sob número 674.263.100-78.

ADQUIRENTES: **DERLY LORENZ**, industrial, inscrito no CPF sob número 300.918.880-34, portador da carteira de identidade número 7017100707, expedida pela SSP/RS, e sua esposa, **JOCENIR DAS GRAÇAS LORENZ**, industrial, inscrita no CPF sob número 641.534.870-15, portadora da carteira de identidade número 1028320768, expedida pela SSP/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João Simão Lauffer, nº 30, Bairro Sander, na cidade de Três Coroas-RS.

TÍTULO: Escritura pública de partilha amigável lavrada no Tabelionato de Notas de Três Coroas-RS, no Livro 17, na folha 146v, sob nº 2.910, em 06 de novembro de 2008.

OBJETO: A fração ideal de **12,50%** do imóvel constante desta matrícula.

VALOR TOTAL ATRIBUÍDO AO IMÓVEL: R\$8.000,00 (oito mil reais).

VALOR DESTE PAGAMENTO: R\$2.000,00 (dois mil reais).

AValiação DA FAZENDA ESTADUAL: Avaliada a totalidade do imóvel em R\$9.700,00, em 16.06.2008, conforme DIT nº 102.096, tendo sido reconhecida a exoneração do pagamento de ITCD, nos termos do artigo 6º, inciso IX, do Decreto nº 33.156/89, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 112.576, expedida em 03 de outubro de 2008.

Continua fls.6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFJBH-5ZZ8M-N3WH3-5TLP5>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Continua na Próxima Página - - - - -



ção da Página Anterior - - - - -

Valide aqui
este documento

CNM: 098228.2.0111936-04

MATRÍCULA -

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDAI - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fis.

Matrícula

06

111936

VALOR DE AVALIAÇÃO PROPORCIONAL AO PAGAMENTO : R\$2.425,00.

Tramandaí, 29 de dezembro de 2008.

Registrador/Substituto

Bel. Antonio Shamah
Substituto

Protocolado sob nº 317040 em 27/11/2008

Selos de Fiscalização: 0682.06.0800020.00753 = R\$4,00; 0682.01.0800020.19621 = R\$0,20

Proc. Eletrônico: R\$2,30

Emolumentos: R\$76,90 - IF

R-22/111.936 - PARTILHA**TRANSMITENTE:** O espólio de **LACY ELSI MÖLLER**, inscrita no CPF sob número 569.621.850-49.**ADQUIRENTE:** **LUIS CARLOS MÖLLER**, brasileiro, industrial, inscrito no CPF sob número 378.360.720-53, portador da carteira de identidade número 8013437002, expedida pela SJS/RS, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com **REJANE ELISABETH MÖLLER**, brasileira, auxiliar de escritório, inscrita no CPF sob número 523.381.850-72, portadora da carteira de identidade número 9031698047, expedida pela SJS/RS, residentes e domiciliados na Rua José Augusto Schunck, nº 164, na cidade de Três Coroas-RS.**TÍTULO:** Escritura pública de partilha amigável lavrada no Tabelionato de Notas de Três Coroas-RS, no Livro 17, na folha 148v, sob nº 2.911, em 07 de novembro de 2008.**OBJETO:** A fração ideal de **33,34%** do imóvel constante desta matrícula.**VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL:** **R\$5.333,33 (cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).****AVALIAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL:** Avaliado em R\$5.500,00, em 08.10.2008, conforme DIT nº 104.837, tendo sido reconhecida a exoneração do pagamento de ITCD, nos termos do artigo 6º, inciso IX, do Decreto nº 33.156/89, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 104.837, expedida em 08 de outubro de 2008.

Tramandaí, 29 de dezembro de 2008.

Registrador/Substituto

Bel. Antonio Shamah
Substituto

Protocolado sob nº 317041 em 27/11/2008

Selos de Fiscalização: 0682.06.0800020.00754 = R\$4,00; 0682.01.0800020.19622 = R\$0,20

Proc. Eletrônico: R\$2,30

Emolumentos: R\$86,50 - IF

Vide verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFJBH-5ZZ8M-N3WH3-5TLPS

Continua na Próxima Página - - - - -



ção da Página Anterior - - - - -

Valide aqui
este documento -

CNM: 098228.2.0111936-04

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Mat. **111.936**Fls. **6v****AV-23/111.936 - RETIFICAÇÃO**

Na forma do disposto no artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6015/73, fica RETIFICADA esta matrícula, para constar que a mesma procedeu das transcrições números **47.308** do livro 3-AX e **48.246** do livro 3-AY, ambas do Ofício do Registro de Imóveis de Osório-RS, e não como constou da abertura.

Tramandaí, 25 de abril de 2019.**Registrador/Substituto**Bel. Jéssica Ramos Constante
Escrivente Autorizada**Emolumentos:** NIHIL - **Selo de Fiscalização:** 0682.01.1800002.25779 - NIHIL - DJM**AV-24/111.936 - PENHORA**

EXEQUENTE: IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVÁVEIS, inscrito no CNPJ sob número 03.659.166/0001-02.

EXECUTADOS: CALÇADOS LAUFLAMAR LTDA. e outros.

TÍTULO: Ofício número **461/2019**, expedido em 02 de abril de 2019, firmado pela Exma. Juíza de Direito da Vara Judicial da Comarca de Três Coroas-RS, Dr^a. Mariana Motta Minghelli, referente ao processo número 164/1.11.0000332-8.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

DEPOSITÁRIOS: 1) ADEMAR ALFREDO WILBERT, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob número 089.347.460-68; e 2) CIRLEY ROSALI WILBERT, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF sob número 353.258.520-00.

VALOR DA DÍVIDA: **R\$21.798,70 (vinte e um mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta centavos).**

OBSERVAÇÕES: a) Em razão da averbação desta penhora, fica o presente imóvel **INDISPONÍVEL**, por força do disposto no artigo 53, §1º, da Lei nº 8.212/91; b) Se a penhora incidir sobre a integralidade do imóvel, havendo coproprietários e cônjuges alheios à execução, aplica-se o disposto no artigo 843 do Código de Processo Civil.

Tramandaí, 25 de abril de 2019.**Registrador/Substituto**Bel. Jéssica Ramos Constante
Escrivente Autorizada**Protocolado sob nº** 414417 em 11/04/2019**Processamento Eletrônico:** NIHIL - **Selo de Fiscalização:** 0682.01.1800002.25780 - NIHIL**Emolumentos:** NIHIL - **Selo de Fiscalização:** 0682.06.1300008.22052 - NIHIL - DJM**AV-25/111.936 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM)**

Procede-se a esta averbação conforme o disposto no artigo 235-A da Lei Federal número 6015/73, para constar que esta matrícula corresponde ao **Código Nacional de Matrícula (CNM) número 09822.2.0111936-72.**

Tramandaí, 21 de julho de 2022.

Continua na folha 7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFJBH-5ZZ8M-N3WH3-5TLPS>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Continua na Próxima Página - - - - -

Valide aqui
este documento

CNM: 098228.2.0111936-04

111.936

MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDAÍ - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls.

Matrícula

7

111.936

Tramandaí, 21 de julho de 2022

Registrador/Substituto

Bel. Matheus Vinicius Gemerasca de Oliveira

Escritor Autorizado

Protocolado sob nº 448987 em 04/07/2022

Emolumentos: NIHL - Selo de Fiscalização: 0682.01.2100001.83111 - NIHL - (emolumentos e selos isentos: AGNR) - VDB

AV-26/111.936 - CANCELAMENTO DE PENHORA

Procede-se a esta averbação para constar que, conforme **Ofício número 710015689119**, expedido em 01 de julho de 2022, por ordem do Exmo. Juiz Federal Substituto do 1º Núcleo de Justiça 4.0 - RS, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, Dr. Ricardo Soriano Fay, nos autos do Processo número 5021150-71.2022.4.04.7100, (antigo processo número 164/1.11.0000332-8), foi determinado o **CANCELAMENTO da PENHORA** averbada sob número **vinte e quatro (AV-24)** desta matrícula, ficando o imóvel livre daquele gravame.

VALOR DA DÍVIDA: R\$21.798,70 (vinte e um mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

OBSERVAÇÃO: O presente ato foi efetuado sem o pagamento de emolumentos e com o selo ressarcível EQLG-15, por se enquadrar na situação prevista no §2º do artigo 649 do Provimento número 01/2020 da CGJ/RS.

Tramandaí, 21 de julho de 2022.

Registrador/Substituto

Bel. Matheus Vinicius Gemerasca de Oliveira

Escritor Autorizado

Protocolado sob nº 448987 em 04/07/2022

Emolumentos: NIHL - Selo de Fiscalização: 0682.06.1300008.33573 - NIHL - (emolumentos e selos isentos: EQLG15) - VDB

AV-27/111.936 - PENHORA

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, inscrito no CNPJ sob número 03.659.166/0001-02.

EXECUTADOS: ADEMAR ALFREDO WILBERT, inscrito no CPF sob número 089.347.460-68; e **OUTROS**.

TÍTULO: Ofício número 710015689119 expedido em 01 de julho de 2022, por ordem do Exmo. Juiz Federal Substituto do 1º Núcleo de Justiça 4.0 - RS, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, Dr. Ricardo Soriano Fay, nos autos do Processo número 5021150-71.2022.4.04.7100.

OBJETO: A fração ideal de 16,66% do imóvel desta matrícula, de propriedade de ADEMAR ALFREDO WILBERT.

DEPOSITÁRIO: Não consta.

VALOR DA AÇÃO: R\$15.249,09 (quinze mil, duzentos e quarenta e nove reais e nove centavos).

VALOR EXECUTADO: R\$23.506,63 (vinte e três mil, quinhentos e seis reais e sessenta e três centavos).

OBSERVAÇÕES: a) Em razão da averbação desta penhora, fica o presente imóvel **INDISPONÍVEL**, por força do disposto no artigo 53, §1º, da Lei nº 8.212/91; b) Se a penhora incidir sobre a integralidade do imóvel, havendo coproprietários e cônjuges alheios à execução, aplica-se o disposto no artigo 843 do Código de Processo Civil.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFJBH-5ZZ8M-N3WH3-5TLP5>

Continua na Próxima Página

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



ção da Página Anterior - - - - -

Valide aqui
este documento

CNM: 098228.2.0111936-04

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Mat.

Fls.

111.936

7v

Tramandaí, 21 de julho de 2022.

Registrador/Substituto

Bel. Matheus Vinicius Gemerasca de Oliveira

Escrevente Autorizado

Protocolado sob nº 448987 em 04/07/2022

Processamento Eletrônico: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.01.2100001.83112 - NIHIL

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.06.1300008.33574 - NIHIL - (emolumentos e selos isentos: PEPO) - VDB

AV-28/111.936 - RETIFICAÇÃO DE CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

Procede-se a esta averbação na forma do disposto no artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6015/73 e no Provimento número 33/2023 da CGJ/RS, para constar que o **Código Nacional de Matrícula (CNM)** correto correspondente a esta matrícula é o **número 098228.2.0111936-04**, e não como havia sido averbado anteriormente.

Tramandaí, 09 de julho de 2024.

Registrador/Substituto

Débora Júlia Alves Macedo

Escrevente Autorizada

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.01.2300003.64414 - NIHIL - (emolumentos e selos isentos: ERTR) - DSR

referido é verdade e dou fé.

Tramandaí-RS, 09 de julho de 2024 às 13:54:14.

Registrador/Substituto

Certidão Matrícula 111.936 - 14 páginas: NIHIL (0682.04.1900003.25974 = NIHIL)

Busca: NIHIL (0682.03.2100001.53351 = NIHIL)

Emolumentos: NIHIL + Selos: NIHIL = NIHIL (emolumentos e selos isentos - motivo: EQLG02) -

RO - NE

616694 - F



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098228 53 2024 00056316 38

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado